



Boletim Nugepnac nº 42 Ano 2023

Goiânia, 16 de janeiro de 2023.

Prezados(as) Senhores(as)

Seguem as principais informações sobre demandas repetitivas e recursos com repercussão geral referentes a primeira quinzena do mês janeiro de 2023 e remanescentes.

## Sinopse

### TJGO

1. A pretensão à percepção de eventuais resíduos salariais relativos à progressão, nos termos da Lei Estadual n. 12.361, de 25 de maio de 1994, sujeita-se à prescrição quinquenal, cujo prazo se inicia a partir da vigência da Lei Estadual n. 13.909, de 25 de setembro de 2001.

### STJ

2. Em contrato de compra e venda de imóvel com garantia de alienação fiduciária devidamente registrado em cartório, a resolução do pacto, na hipótese de inadimplemento do devedor, devidamente constituído em mora, deverá observar a forma prevista na Lei nº 9.514/97, por se tratar de legislação específica, afastando-se, por conseguinte, a aplicação do Código de Defesa do Consumidor.

3. Na execução, o depósito efetuado a título de garantia do juízo ou decorrente da penhora de ativos financeiros não isenta o devedor do pagamento dos consectários de sua mora, conforme previstos no título executivo, devendo-se, quando da efetiva entrega do dinheiro ao credor, deduzir do montante final devido o saldo da conta judicial. (Tema revisado)

### STF

4. No exercício da autonomia legislativa municipal, não pode o Município, ao disciplinar o regime jurídico de seus servidores, restringir o direito de férias a servidor em licença saúde de maneira a inviabilizar o gozo de férias anuais previsto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal de 1988.

5. Em ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Trabalho em face de empresa estatal, com o propósito de invalidar a contratação irregular de pessoal, não é cabível o ingresso, no polo passivo da causa, de todos os empregados atingidos, mas é indispensável sua representação pelo sindicato da categoria.

6. Aos servidores públicos estaduais e municipais é aplicado, para todos os efeitos, o art. 98, § 2º e § 3º, da Lei 8.112/1990.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

**1. Trânsito em julgado – IRDR TEMA 28/TJGO – IRDR nº 5528003.93.2020.8.09.0000.**

**Tese fixada:** “A pretensão à percepção de eventuais resíduos salariais relativos à progressão, nos termos da Lei Estadual n. 12.361, de 25 de maio de 1994, sujeita-se à prescrição quinquenal, cujo prazo se inicia a partir da vigência da Lei Estadual n. 13.909, de 25 de setembro de 2001.”

Data do trânsito: 15/12/2022.

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**2. Acórdão Publicado – TEMA 1095/STJ – REsp. 1.891.498/SP.**

**Tese fixada:** “Em contrato de compra e venda de imóvel com garantia de alienação fiduciária devidamente registrado em cartório, a resolução do pacto, na hipótese de inadimplemento do devedor, devidamente constituído em mora, deverá observar a forma prevista na Lei nº 9.514/97, por se tratar de legislação específica, afastando-se, por conseguinte, a aplicação do Código de Defesa do Consumidor.”

Data da publicação: 19/12/2022.

**3. Acórdão Publicado – TEMA 677/STJ – REsp. 1.820.963/SP.**

**Tese fixada:** “Na execução, o depósito efetuado a título de garantia do juízo ou decorrente da penhora de ativos financeiros não isenta o devedor do pagamento dos consectários de

sua mora, conforme previstos no título executivo, devendo-se, quando da efetiva entrega do dinheiro ao credor, deduzir do montante final devido o saldo da conta judicial.”

Data da publicação: 16/12/2022. (Tema revisado)

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

### **4. Acórdão Publicado – TEMA 221/STF – RE 593.448/MG.**

**Tese fixada:** “No exercício da autonomia legislativa municipal, não pode o Município, ao disciplinar o regime jurídico de seus servidores, restringir o direito de férias a servidor em licença saúde de maneira a inviabilizar o gozo de férias anuais previsto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal de 1988.”

Data da publicação: 19/12/2022.

### **5. Acórdão Publicado – TEMA 1004/STF – RE 629.647/RR.**

**Tese fixada:** “Em ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Trabalho em face de empresa estatal, com o propósito de invalidar a contratação irregular de pessoal, não é cabível o ingresso, no polo passivo da causa, de todos os empregados atingidos, mas é indispensável sua representação pelo sindicato da categoria.”

Data da publicação: 09/01/2023.

### **6. Acórdão Publicado – TEMA 1097/STF – RE 1.237.867/SP.**

**Tese fixada:** “Aos servidores públicos estaduais e municipais é aplicado, para todos os efeitos, o art. 98, § 2º e § 3º, da Lei 8.112/1990.”

Data da publicação: 12/01/2023.

## NOTÍCIAS

### **Estados não podem ser obrigados a repassar a municípios ICMS ainda não arrecadado**

Para o STF, não há inconstitucionalidade na postergação do repasse da quota do tributo decorrente de programas de benefício fiscal.

Publicado: 10 Janeiro de 2023.

<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=500296&ori=1>

### **IRDR define que é competência dos juizados especiais julgar as ações relativas à transmutação do empréstimo consignado**

Publicado: 29 Dezembro 2022

<https://www.tjgo.jus.br/index.php/institucional/centro-de-comunicacao-social/17-tribunal/25577-irdr-define-que-e-competencia-dos-juizados-especiais-julgar-as-acoes-relativas-a-transmutacao-do-emprestimo-consignado>



Para receber o boletim via WhatsApp, basta enviar a solicitação para (62) 3216-2487.

Sugestões e críticas: [nugepnac@tjgo.jus.br](mailto:nugepnac@tjgo.jus.br)



Instagram

Siga-nos: @nugepnac\_tjgo

### **REALIZAÇÃO:**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão Gestora de Precedentes sob a Presidência do Desembargador Wilson Safatle Faiad

NUGEPNAC – Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas.